

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE  
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.04**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**-Os administradores declaram sob as penas da lei,de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede,ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos,ou por crime falimentar,de prevaricação,peita ou suborno,concussão,peculato,ou contra as relações de consumo,fé pública ou propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**-Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil,de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**-Fica eleito o foro da cidade de Porto União/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados,lavram este instrumento,em três vias de igual teor e forma,que serão assinadas por todos os sócios,juntamente com duas testemunhas,sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes,depois de anotadas.

Porto União/SC 17 de dezembro de 2003.

Basilio Jaskiu  
**BASÍLIO JASKIU**

Sofia Jaskiu  
**SOFIA JASKIU**

Maria Lúcia Jaskiu Weber  
**MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**

Odair Mauricio Weber  
**ODAIR MAURÍCIO WEBER**  
Representado por sua mãe  
**Maria Lúcia Jaskiu Weber**

**TESTEMUNHAS**

Almir Binder  
**ALMIR BINDER**  
CPF-548030989-72  
RG/18/R/1453.126  
OE-SSP.ILDPT/SC

Ilton Cezar Binder  
**ILTON CEZAR BINDER**  
CPF-613905509-15  
RG/18/R/1796.331  
OE-SSP.ILDPT/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

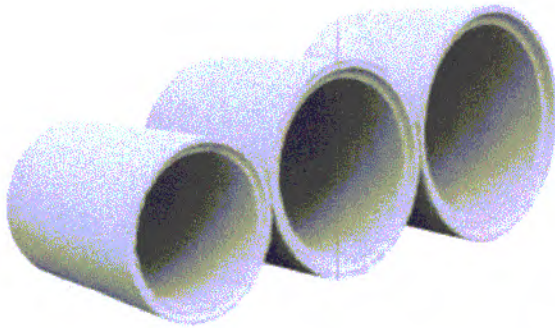
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2004

SOB Nº: 20040116204

Protocolo: 04/011620-4

Empresa:42 2 0102339 8  
PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA  
LTDA ME

Fabiana Everling de Freitas  
**FABIANA EVERLING DE FREITAS**  
SECRETÁRIA GERAL



*Pré Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda.*

*CNPJ: 80.455.819/0001-82 T. E: 251.617.742*

*Rua: Vitoria Fernandes Luis N°138*

*Santa Rosa- Porto União - SC*

*Telefone: (42) 3522-3248 – CEP: 89400-000*

*E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com*


000069

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A EMPRESA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80455819000182 SEDIADA NA RUA VITÓRIA FERNANDES LUIS 138 BAIRRO SANTA ROSA , CIDADE DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA, TELEFONE 04235223248, e-mail – [premoldadosantarosa@gmail.com](mailto:premoldadosantarosa@gmail.com), NESTE ATO REPERESNTADA PELO SR. VITOR WEBER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 18/R 1.790.009 EXPEDIDA PELA SSP/DPT/III/SC E CPF 59244151987, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE PREENCHE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016, ASSIM COMO TEM PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CRUZ MACHADO PR 28 DE JULHO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
VITOR WEBER REPRESENTANTE LEGAL PP


000070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**FERNANDO MIRO FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1466277-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 320.740.269-00 05/03/1959

FILIAÇÃO  
**FERNANDO MIRO**  
**CLORIS BONIN MIRO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00520370808 15/08/2019 29/03/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAMPO LARGO, PR 16/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 85381440989  
 PR907943195

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 948691298

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 948691298

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Alves Pereira  
 endente Administrativo  
 925.467.229-72

*Jaimo*

*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Município de Balsa Nova - Comarca de Campo Largo  
Distrito de São Luiz do Purunã

**Bel. Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi**

Bacharela em Direito

Rua D. Pedro II, 5872

Fone: (41) 3636-9035

Livro Nº 0029-P  
F. l. s. Nº 017

**AUTENTICAÇÃO**  
do original. Dou fé  
São Luiz do Purunã-Mun. Balsa Nova

LIONATO E REGISTRO C...  
se Pinto Nogueira Zanlorenzi - Titular  
vidro de Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi - Of. Substituto  
SÃO LUIZ DO PURUNÃ  
COMARCA DE CAMPO LARGO

000071

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ EM FAVOR DE FERNANDO MIRO FILHO, NA FORMA ABAIXO:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de **Procuração bastante** virem que, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10/11/2015), neste distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, declarando ser capaz na forma do art. 4º do Código Civil Brasileiro/Lei 10.406 de 10.01.2002, compareceu, como Outorgante:- **TUBOS PALMEIRA EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, com sede na quadra nº 04, lotes 33 e 34, do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP nº 84130-00, neste ato representada pela titular: **ANA MAURA FILIPAK**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portador da CI/RG nº 6.947.121-8-SSP/Pr e do CPF nº 016.116.119-70, residente e domiciliado na Rua Augusto Kupka, nº 26, Vista Alegre, Campo Largo, PR; conforme Contrato Social e Certidão Simplificada arquivos neste ofício sob nº 443 na pasta 014 de Arquivo de Contrato Social; reconhecida como a própria por mim Oficial Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **FERNANDO MIRO FILHO**, brasileiro, capaz, viúvo, nascido em 05/03/1959, gerente, portador da cédula de identidade nº 1.466.277-4--SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 320.740.269-00, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 2099-A, Centro, na cidade de Campo Largo- PR; A quem conferem poderes amplos e ilimitados para representar a outorgante perante as Juntas de Conciliações e Julgamentos de Trabalho, assinar documentos em licitações perante as Repartições Públicas, fazendo acordos e composições amigáveis, assinar correspondências da outorgante, representá-lo perante as repartições públicas em geral, requerendo e assinando o que preciso for; assinar contratos de trabalho e respectivas carteiras profissionais, assinar admissão e demissão de empregados, representá-la perante as Juntas de Conciliações e Julgamentos de Trabalho, fazer acordos e composições amigáveis, efetuar pagamentos, dando e recebendo quitação, assinar termos, representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a outorgante faça ou venha fazer parte, exercendo todos os direitos e funções atribuídos a outorgante pelos respectivos contratos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, substabelecer, se convier. Lavrada sob minuta. **A presente procuração terá validade de um 1 (um) ano a contar desta data.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim edisse, da sua dou fé.

30 JUL 2015  
Ivanise P. N. Zanlorenzi - TITULAR  
ANA MAURA C. R. DEBAR - OFICIAL SUBSTITUTA  
LIVRO Wagner Pruche - ESCRIV. JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000072

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA - EIRELI**  
**TUBOS PALMEIRA LTDA. - EPP**  
**C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-140.

Única sócia da empresa TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206786313 em data de 09/06/2010, Primeira Alteração registrada sob n.º 20117326682 em 25/08/2011 e Segunda Alteração registrada sob n.º 20135464641 em 03/10/2013 e inscrita no CNPJ sob o n.º 12.097.090/0001-60, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O valor do capital social continua a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 14/10/2013 passa a constituir o capital social da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 12.097.090/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



Confirmando que a cópia do documento acima transcrito é verdadeira e fiel ao original.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Balsa' written vertically.*

000073

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP  
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social será:

- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)”

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

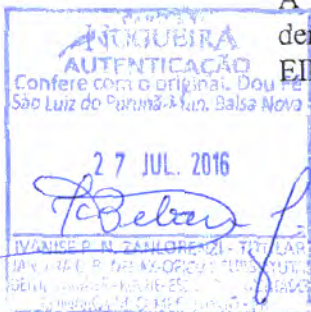
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela titular ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.



Confere com o original.  
Confere com o original.  
Confere com o original.

*Janu*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

LUNA COMERCIAL 000074  
DO PARANÁ

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP  
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**CONSOLIDAÇÃO  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP  
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**

**ANA MAURA FILIPAK**, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-140.

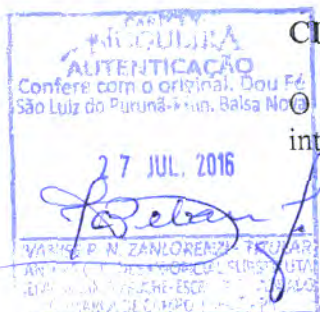
Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo Jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, com inscrição no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 14/10/2013.



*John*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

000075

Linha Comercial  
DO PARANÁ

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP  
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

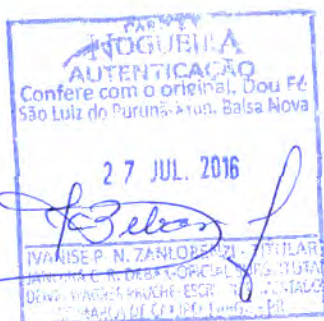
- Indústria de artefatos de cimento e tubos de concreto; (CNAE 2330-3/99)
- Comércio atacadista de artefatos de cimento; (CNAE 4679-6/04)
- Comércio varejista de artefatos de cimento; (CNAE 4744-0/05)
- Comércio de materiais de construção; (CNAE 4744-0/99)
- Execução de Obras de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de obras de engenharia relativas a edificações industriais, edificações comerciais, edificações residenciais, conjuntos urbanos e outras obras de construção civil e outras obras arquitetônicas; (CNAE 4120-4/00)
- Terraplanagem; (CNAE 4313-4/00)
- Pavimentação de todos os tipos; (CNAE 4213-8/00)
- Estações de bombeamento, instalações para o controle e a utilização da água, sistemas de esgoto e saneamento, instalações e equipamentos sanitários; (CNAE 4222-7/01)
- Sistemas de irrigação, drenagem e regularização dos cursos de água; (CNAE 4222-7/02)
- Locação de Caminhões com ou sem guindauto (munck); (CNAE 7719-5/99)
- Aluguel de Máquinas e equipamentos para uso na construção civil; (CNAE 7732-2/01) e
- Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. (CNAE 4930-2/02)

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI será exercida por ANA MAURA FILIPAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



*filipak*

*[Handwritten signatures and initials]*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
TUBOS PALMEIRA LTDA. – EPP  
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60**



**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

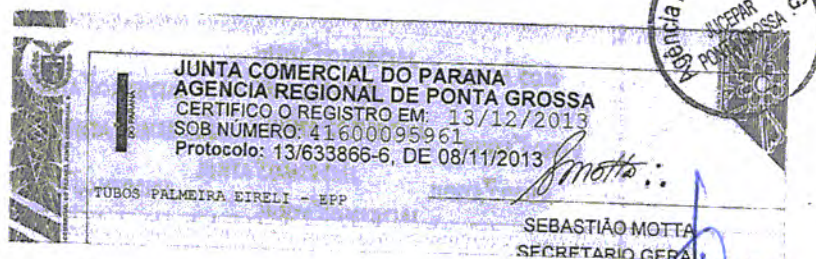
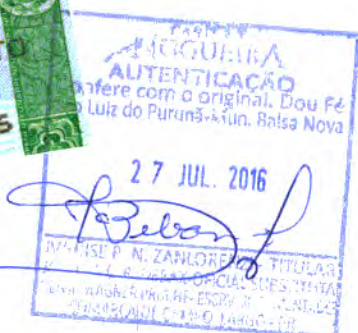
**CLAÚSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Palmeira – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 14 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
ANA MAURA FILIPAK



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP  
C.N.P.J.: 12.097.090/0001-60



ANA MAURA FILIPAK, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1974, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 016.116.119-70, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.947.121-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1440, centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-140.

Titular da empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, com sede na Quadra nº 04, Lotes 33 e 34 do Distrito Industrial de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600095961 em data de 09/06/2010, resolve, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço fica alterado para: Rua 04 n.º 329, Distrito Industrial, município de Palmeira, Estado do Paraná, CEP – 84130-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Palmeira – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmeira, 23 de maio de 2014.

*Ana Maura Filipak*  
ANA MAURA FILIPAK

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
FIU95475  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
27 JUL. 2016  
IVARISE P. N. ZANLORENZI - TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2014  
SOB NÚMERO: 20143398334  
Protocolo: 14/339833-4, DE 28/05/2014  
Empresa: 41.600.09596-1  
TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*Jane*  
*[Handwritten signatures]*

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Tubos Palmeira Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.090/0001-60, sediada na Rua 04, cidade de Palmeira, estado PR, telefone (42) 3252-2006, e-mail para contato [contato@tubospalmeira.com.br](mailto:contato@tubospalmeira.com.br), neste ato representada pelo Sr Fernando Miró Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1.466.277 e do CPF nº 320.740.269-00, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 079/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Validade: 30 dias

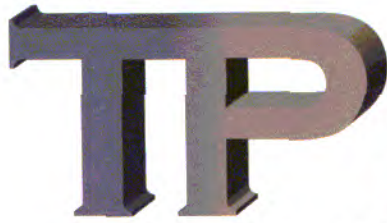
Cruz Machado, 28 de julho de 2016.

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Fernando Miró Filho  
Procurador

CPF: 320.740.269-00

RG: 1.466.277



**TUBOS  
PALMEIRA**  
Artefatos de Concreto

PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 182/2016

000079

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

A empresa **Tubos Palmeira Eireli EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.090/0001-60, por intermédio de seu representante legal Sr. Fernando Miró Filho, portador do Documento de Identidade nº 1.466.277, inscrito no CPF sob o nº 320.740.269-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cruz Machado, 28 de julho de 2016.

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

Fernando Miró Filho  
Procurador  
CPF: 320.740.269-00  
RG: 1.466.277

12.097.090/0001-60

INSCR. EST. 90538985 - 88

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL

CEP 84130-000 - PALMEIRA - PR



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000080

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009596-1	CNPJ 12.097.090/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2010	Data de Início de Atividade 01/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA 04, 329, DISTRITO INDUSTRIAL, PALMEIRA, PR, 84.130-000			
Objeto INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE OBRAS DE ENGENHARIA RELATIVAS A EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, CONJUNTOS URBANOS E OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTRAS OBRAS ARQUITETONICAS; TERRAPLANGEM; PAVIMENTAÇÃO DE TODOS OS TIPOS; ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO, INSTALAÇÕES PARA CONTROLE E A UTILIZAÇÃO DA ÁGUA, SISTEMAS DE ESGOTOS E SANEAMENTO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITARIOS; SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, DRENAGEM E REGULARIZAÇÃO DOS RECURSOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM OU SEM GUINDAUTO (MUNCK); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF ANA MAURA FILIPAK 016.116.119-70	Administrador Sim	Início do Mandato 01/06/2010	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20143398334	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de junho de 2016

16/369730-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 163697302 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 20/06/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 79/2016 - PR

Processo Administrativo: 189/2016  
Processo Licitatório: 182/2016  
Data do Processo: 14/07/2016

Folha: 1/1

Fornecedor: **Kerber Pre Moldados Ltda**

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 8000 cx postal 268 - Bairro: Limeira/Vice king  
Cidade: Porto União UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 06.938.670/0001-30      Inscrição Estadual: 254848060      Telefone: 35224933

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1	24,95	Kerber	0,0000	24,95	7.485,00
2	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	647,50	Kerber	0,0000	647,50	64.750,00
3	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM 030x1,00 S/ARMAÇÃO	31,40	Kerber	0,0000	31,40	21.980,00
4	500,00	PÇ	GUIAMEIO FIO DE CONCRETO 10x30x80CM	17,95	Kerber	0,0000	17,95	8.975,00
5	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO	277,00	Kerber	0,0000	277,00	27.700,00
6	500,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 PS1	84,00	Kerber	0,0000	84,00	42.000,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações. Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros. Validade desta proposta 60 (sessenta dias) corridos a partir da abertura do envelope. Entrega imediata e fracionada de acordo com a necessidade do Departamento de Obras. Contato: e-mail: [almoxarifado@kerbercia.com.br](mailto:almoxarifado@kerbercia.com.br)

Total Geral: 172.890,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

000081

Total por Extensão: ( cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa reais )

Porto União, 27 de Julho de 2016

06.938.670/0001-30  
KERBER PRÉ-MOLDADOS

Rua Marechal Deodoro, 8000 - Cx P 268  
Divisa e/ Bairro Limeira - B. Vice King  
89400-00 - Porto União - SC

Adriana Hobi  
Sócia

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 79/2016 - PR

Processo Administrativo: 189/2016

Processo Licitatório: 182/2016

Data do Processo: 14/07/2016

Folha: 1/1

Fornecedor: **PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA**

Endereço: RUA VITÓRIA FERNANDES LUIS,138 - Bairro: SANTA ROSA

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 80.455.819/0001-82      Inscrição Estadual: 251617742

Telefone: 4235223248

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1	24,95	pre moldados	0,0000	24,45	7.335,00
2	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	647,50	pre moldados	0,0000	634,55	63.455,00
3	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM 030x1,00 S/ARMAÇÃO	31,40	pre moldados	0,0000	30,77	21.539,00
4	500,00	PÇ	GUIA/MEIO FIO DE CONCRETO 10x30x80CM	17,95	pre moldados	0,0000	17,59	8.795,00
5	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO	277,00	pre m oldados	0,0000	271,46	27.146,00
6	500,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 PS1	84,00		0,0000	82,32	41.160,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

validade da proposta: 60 dias a contar da data de entrega do envelope contendo a proposta de preços ao licitador incluindo-se no prazo o dia do vencimento e não o dia do início. Na proposta, nos preços cotados, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais. prazo de entrega: prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento emitido pelo Dpto de Compras do Município.

**Total Geral:** 169.430,00

(Valores expressos em Reais R\$)

0000082

Total por Extenso: (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais)

PORTO UNIÃO, 28 de Julho de 2016

VITOR WEBER - CPF 59244151987

REPRESENTANTE LEGAL POR PROCURAÇÃO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 79/2016 - PR

Processo Administrativo: 189/2016

Processo Licitatório: 182/2016

Data do Processo: 14/07/2016

Folha: 1/1

Fornecedor: TUBOS PALMEIRA EIRELI -EPP

Endereço: RUA 04, NUMERO 329 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000

CNPJ: 12.097.090/0001-60      Inscrição Estadual: 9053898588

Telefone: 4232522006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1	24,95	TP	0,0000	24,50	7.350,00
2	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1	647,50	TP	0,0000	640,00	64.000,00
3	700,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM 030x1,00 S/ARMAÇÃO	31,40	TP	0,0000	31,00	21.700,00
4	500,00	PÇ	GUAMEIO FIO DE CONCRETO 10x30x80CM	17,95	TP	0,0000	0,00	0,00
5	100,00	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO	277,00	TP	0,0000	270,00	27.000,00
6	500,00	UN	TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 PS1	84,00	TP	0,0000	80,00	40.000,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Prazo de validade da proposta: 60 ( sessenta) dias.

Total Geral: 160.050,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

**12.097.090/0001-60**  
**INSCR. EST. 90538985 - 88**

**TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP**

**RUA 04 Nº 329 - DISTRITO INDUSTRIAL**

**CEP 84130 - 000 - PALMEIRA - PR**

0000083

Total por Extenso: ( cento e sessenta mil cinquenta reais )

PALMEIRA, 27 de Julho de 2016

FERNANDO MIRÓ FILHO  
GERENTE COMERCIAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000084

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

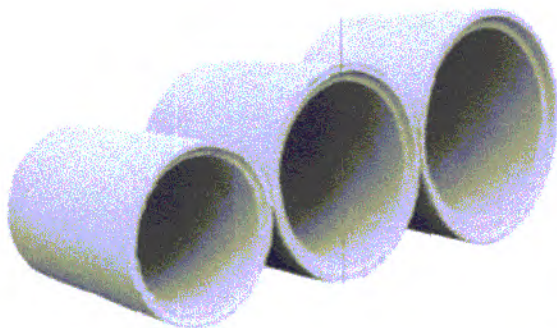
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.455.819/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/01/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VITORIA FERNANDES</b>	NÚMERO <b>138</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(042) 5225-868</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/07/2016** às **10:27:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2016



*Pré Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda.*

*CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E: 251.617.742*

*Rua: Vitoria Fernandes Luis N°138*

*Santa Rosa- Porto União - SC*

*Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000*

*E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com*

000085

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (EPP)**

A EMPRESA PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80455819000182, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. VITOR WEBER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 18 R 1.790.009 EXPEDIDA PELA SSP-DPT-II/SC E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 59244151987, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI MUNICIPAL Nº 13.741/2012 E QUE NÃO ESTA SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DESTE ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA CITADA LEI.

CRUZ MACHADO PR 28 DE JULHO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
VITOR WEBER REPRESENTANTE LEGAL PP




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000086

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME**  
**CNPJ: 80.455.819/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:05:23 do dia 04/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2016.

Código de controle da certidão: **E3CD.CC3D.43A2.9540**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA**  
CNPJ/CPF: **80.455.819/0001-82**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140058865787**  
Data de emissão: **13/07/2016 14:17:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n **11/09/2016** 15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000088

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2842/2016

Nome / Razão Social

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA. CNPJ: 80.455.819/0001-82

Endereço

RUA: VITORIA FERNANDES LUIZ

BAIRRO: Santa Rosa

NÚMERO: 138

COMPL:

APTO:

Finalidade

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 19 de Julho de 2016

Código de Controle

DCA1EZF6PKM05461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

000089



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80455819/0001-82

**Razão Social:** PRE MOLDADOS CONCR STA ROSA LT ME C

**Endereço:** R VITORIA FERNANDES 138 / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2016 a 13/08/2016

**Certificação Número:** 2016071503113281199601

Informação obtida em 19/07/2016, às 15:42:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000090

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.455.819/0001-82

Certidão n°: 26550741/2016

Expedição: 17/03/2016, às 17:15:11

Validade: 12/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.455.819/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO Nº 275/2013**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI COMPLEMENTAR 005/99 ART. 134 À 136 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPLEMENTAR 012/00, ARTIGOS 207 À 212 E 217.

000091

Nome Fantasia: **PRE-MOLDADOS DE CONCRETO STA.ROSA LTDA.**  
 Nome / Razão Social: **137049 PRE-MOLDADOS DE CONCRETO STA.ROSA LTDA.**  
 CNPJ: **80.455.819/0001-82** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **590**  
 Logradouro: **VITORIA FERNANDES LUIZ** Número: **138**  
 Complemento:  CEP: **89400-000**  
 Bairro: **Santa Rosa** UF: **SC**  
 Cidade: **Porto União**

Atividades: **Início Atividade: 15/01/1988**

**921 - FABRICAÇÃO DE BLOCOS/PLACAS E ARTIGOS DE CONCRETO E CIMENTO**

Contador: **ILTON CEZAR BINDER**  
 Porto União(SC), 24 de Julho de 2013.

**REFERENTE A 2ª VIA DE ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**

**Horário de Funcionamento:**

Descrição: **SEM Horário Pré Definido**

Entrada: 00:00 Saída Int.: 00:00 Entrada Int.: 00:00 Saída: 00:00

1 - O presente ALVARÁ autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfazer a exigências de Fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração do Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

3 - No caso de encerramento das atividades, o contribuinte deverá efetuar o pedido de baixa, instruído com o presente ALVARÁ, no prazo de 15 dias (Art. 344), sob pena de continuidade de tributação, bem como MULTA nos termos do A 286, I, c do CTM (Código Tributário Municipal).

**4 - ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.**

**CLAUDIO MICHALISZYN**  
 COORD. CADASTRO IMOBILIAR

**Orlando José Schmidt**  
 Diretor de Arrec. e Fiscalização





19/07/2016

4819815

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

000092

CERTIDÃO Nº: 3493997

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, portador do CNPJ: 80.455.819/0001-82. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

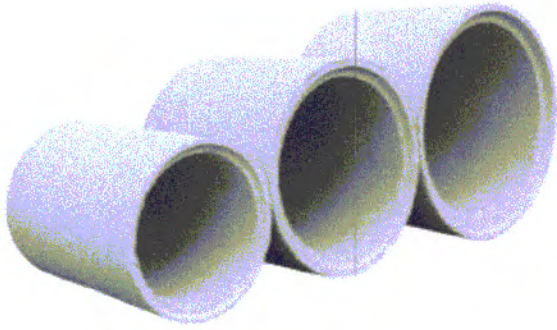
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 19 de julho de 2016.

PEDIDO Nº:

4819815





*Pré Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda.*

*CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E: 251.617.742*

*Rua: Vitoria Fernandes Luis Nº138*

*Santa Rosa- Porto União - SC*

*Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000*

*E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com*

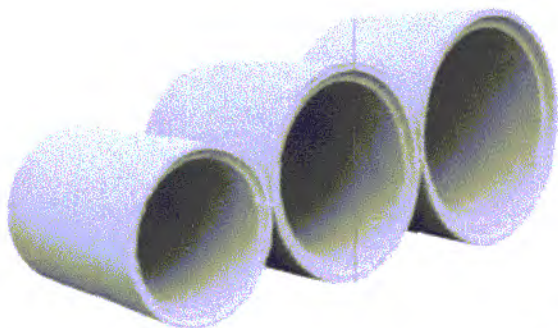
000093

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 80455819000182, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. VITOR WEBER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 18/R 1.790.009 EXPEDIDA PELA SSP-DPT-II/SC E DO CPF 59244151987, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS E TAMBÉM NÃO EMPREGA MENOR APRENDIZ A PARTIR DE QUATORZE ANOS.**

**CRUZ MACHADO PR 28 DE JULHO DE 2016.**

**VITOR WEBER REPRESENTANTE LEGAL PP**



*Pré Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda.*

*CNPJ: 80.455.819/0001-82 I.E: 251.617.742*

*Rua: Vitoria Fernandes Luis Nº138*

*Santa Rosa- Porto União - SC*

*Telefone: (42) 3522-3248 - CEP: 89400-000*

*E-mail: premoldadosantarosa@gmail.com*

000094

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

PRE MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA, SEDIADA NA RUA VITORIA FERNANDES LUIS 138 BAIRRO SANTA ROSA PORTO UNIÃO SC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80455819000182, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. VITOR WEBER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 18 R 1.790.009 EXPEDIDA PELA SSP-DPT-III/SC E DO CPF 59244151987, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS, ESPECIFICANDO:

- 1- QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
- 2- QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 3- QUE NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚTÍMOS 5 (CINCO) ANOS;
- 4- QUE NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONSOLIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94.

E QUE , SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS OFERECIDOS, COMPROMETENDO-SE A COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E DO ARTIGO 97 DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CRUZ MACHADO PR 28 DE JULHO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
VITOR WEBER REPRESENTANTE LEGAL PP





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Vitória Fernandes Luiz, nº 138, Bairro Santa Rosa, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.455.819/0001-82, forneceu para a Prefeitura Municipal de Porto União, os **TUBOS DE CONCRETO** abaixo relacionados, referente ao Processo Licitatório nº 040/2014, Pregão Presencial 021/2014, conforme contrato 083/2014 com vigência de 14/05/2014 à 14/05/2015 e os mesmos foram entregues de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que o desabone até o presente momento.

- Tubo de concreto simples encaixe macho e fêmea (MF) DN 200 mm x 1000 mm PS1– 150 Unidades.
- Tubo de concreto simples encaixe macho e fêmea (MF) DN 300 mm x 1000 mm PS1– 919 Unidades.
- Tubo de concreto simples encaixe macho e fêmea (MF) DN 400 mm x 1000 mm PS1– 1351 Unidades.
- Tubo de concreto simples encaixe macho e fêmea (MF) DN 600 mm x 1000 mm PS1 – 480 Unidades.
- Tubo de concreto armado encaixe macho e fêmea (MF) DN 600 mm x 1000 mm PA1– 32 Unidades.
- Tubo de concreto armado encaixe macho e fêmea (MF) DN 800 mm x 1000 mm PA1 – 672 Unidades.
- Tubo de concreto armado encaixe macho e fêmea (MF) DN 1000 mm x 1000 mm PA1 – 120 unidades.
- Tubo de concreto armado encaixe macho e fêmea (MF) DN 1000 mm x 1000 mm PA2 – 49 unidades.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente atestado.

Porto União SC, 22 de julho de 2016.

ARTHUR BOLTING  
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE  
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME** pág.01

000096

**SOFIA JASKIU**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agricultora, nascida em 23/08/1941, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portadora da carteira de identidade civil nº 10/C/3.484.708, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-014.369.139-26;

**BASÍLIO JASKIU**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 02/03/1940, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado no Distrito de São Miguel da Serra, Município de Porto União/SC, CEP-89400-000, portador da carteira de identidade civil nº 10/R/329.822, expedida pela SSI-DPC-II/SC, CPF-104.853.099-04, únicos sócios da sociedade Ltda "**PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME**", situada na Rua Vitória Fernandes nº 138, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, CNPJ-80.455.819/0001-82, com contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, sob o nº 4220102339, com despacho em sessão de 11/01/1988, primeira alteração, sob o nº 102339,01, com despacho em sessão de 31/05/1988, segunda alteração, sob o nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 10/05/1994, terceira alteração sob o nº 4220102339,8, com despacho em sessão de 14/01/1997, e quarta alteração sob o nº 2000028125,5, com despacho em sessão de 04/08/2000, resolvem assim, alterar o contrato social pela quinta vez;

1-) O Capital Social no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), é elevado neste ato para R\$ 50.000,00(cincoenta mil reais) dividido em 50.000(cincoenta mil) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais), é integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta reservas de capital existente no Patrimônio Líquido da Empresa nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a-) sócia **SOFIA JASKIU** é possuidora de 47.500(quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, total de R\$ 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais);

b-) sócio **BASÍLIO JASKIU** é possuidor de 2.500(duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);

2-) Ingressa pelo presente instrumento na sociedade **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 15/07/1968, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada na Rua Hermínio Millis nº137, Bairro Santa Rosa, CEP-89400-000, portadora da cédula de identidade civil nº18/R/2.317.338, expedida pela SSP-DPT-II/SC, CPF-712.859.039-00, que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;

3-) A sócia **SOFIA JASKIU**, que possui na sociedade já inteiramente integralizadas, 47.500(quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social a sócia ingressante **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, pelo valor nominal;

*Sofia Jaskiu Basilio Jaskiu Maria Lucia Weber*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE  
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.02**

000097

4-)A sócia **SOFIA JASKIU**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, raza e irrevogável quitação das cotas ora doadas;

5-)Ingressa pelo presente instrumento na Sociedade, **ODAIR MAURÍCIO WEBER**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 14/01/1991, natural de União da Vitória/PR, residente e domiciliado na Rua Hermínio Millis nº 137, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP-89400-000, portador da cédula de identidade civil nº23ªR/5.064.513-7, expedida pela SSP-DPTC-II/SC, CPF-057.901.689-73, neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, acima qualificada, declarando, através de sua representante, conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, e de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;

6-)O sócio **BASÍLIO JASKIU**, que possui na sociedade já inteiramente integralizadas, 2.500(duas mil e quinhentas)cotas no valor de R\$ 1,00(hum real)cada uma, total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)retira-se da sociedade, cedendo e transferindo como doação a totalidade de sua participação social ao sócio ingressante **ODAIR MAURÍCIO WEBER**, neste ato representado por sua mãe **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, pelo valor nominal;

7-)O sócio **BASÍLIO JASKIU**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, raza e irrevogável quitação das cotas ora doadas;

**8-) A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**-A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME";

**CLÁUSULA SEGUNDA:**-A sociedade tem sua sede na Rua Vitória Fernandes nº138, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP-89400-000;

**CLÁUSULA TERCEIRA:**-O objeto social é fabricação de artefatos e peças de cimento, comércio varejista e atacadista de cimento e comércio varejista de materiais para construção;

**CLÁUSULA QUARTA:**-O capital social é de R\$ 50.000,00(cincoenta mil reais), dividido em 50.000(cincoenta mil)cotas de R\$1,00(hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas;

*Sofia Jaskiu* *Basilio Jaskiu* *Odair Mauricio Weber*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE  
PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.03**

<b>MARIA LÚCIA JASKIU WEBER.....</b>	<b>47.500...cotas....</b>	<b>R\$ 47.500,00...</b>	<b>95%</b>
<b>ODAIR MAURÍCIO WEBER.....</b>	<b>2.500...cotas....</b>	<b>R\$ 2.500,00...</b>	<b>5%</b>
<b>total.....</b>	<b>50.000...cotas....</b>	<b>R\$.50.000,00...</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA:**-A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1988. e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:**-As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:**-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA OITAVA:**-A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARIA LÚCIA JASKIU WEBER**, na condição de administradora, fica autorizada da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:**-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA DÉCIMA:**-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**-Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**-Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado;

*Maria Lucia Jaskiu Weber*  
*Odair Mauricio Weber*  
*Basilio Jaskiu*  
 CONFERE COM ORIGINAL  
*Janna*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE  
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA-ME pág.04**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**-Os administradores declaram sob as penas da lei,de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede,ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos,ou por crime falimentar,de prevaricação,peita ou suborno,concussão,peculato,ou contra as relações de consumo,fé pública ou propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**-Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil,de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**-Fica eleito o foro da cidade de Porto União/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados,lavram este instrumento,em três vias de igual teor e forma,que serão assinadas por todos os sócios,juntamente com duas testemunhas,sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes,depois de anotadas.

Porto União/SC 17 de dezembro de 2003.

Basilio Jaskiu  
BASILIO JASKIU

Sofia Jaskiu  
SOFIA JASKIU

Maria Lucia Jaskiu Weber  
MARIA LÚCIA JASKIU WEBER

Odair Mauricio Weber  
ODAIR MAURÍCIO WEBER  
Representado por sua mãe  
Maria Lúcia Jaskiu Weber

Maria Lucia Jaskiu Weber

**TESTEMUNHAS**

Almir Binder  
ALMIR BINDER  
CPF-548030989-72  
RG/18/R/1453.126  
OE-SSP.II.DPT/SC

Iilton Cezar Binder  
ILTON CEZAR BINDER  
CPF-613905509-15  
RG/18/R/1796.331  
OE-SSP.II.DPT/SC



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

000100

### DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário **ADRIANA HOBI EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **13/08/2004**, NIRE: **42.1.0422866-5**, CNPJ: **06.938.670/0001-30**, estabelecido na RUA MARECHAL DEODORO, 8000, , PORTO UNIÃO, SC, CEP: 89.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PORTO UNIÃO/SC - SC, 08 de Fevereiro de 2013.

*Adriana Hobi*

Empresário: ADRIANA HOBI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
08 FEV. 2013	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2013 SOB Nº 2013/02/13 Protocolo: 13/023119-3, DE 08/02/2013 Empresa: 42.1.0422866-5 ADRIANA HOBI



*Flávio Borges da J. F.*  
FLÁVIO BORGES DA J. F.  
SECRETÁRIO DE PL.

*Jam*

*[Handwritten signatures]*

08/02/2013 15:48

*[Handwritten signature]*

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA**

**ADRIANA HOBI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1977, empresária, residente e domiciliada em União da Vitória (PR) CEP 84600-000, à Rua Quintino Bocaiuva n.º 90, Apto.303, portadora da Cédula de Identidade n.º 10C 3.383.377 - IJSSP/SC, e inscrita no CPF sob n.º CPF 925.411.869-91, **ADRIANA HOBI**, com sede e domicílio na rua Marechal Deodoro n.º 8000, divisa com bairro Limeira, bairro Vice King, Porto União/SC, CEP 89.400-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42104228665 por despacho em sessão de 13 de agosto de 2004 e no CNPJ n.º 06.938.670/0001-30, fazendo uso do que permite o parágrafo 3.º do art.968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **IVONE KERBER HOBI** brasileira, maior, casada sob regime de comunhão de universal de bens, nascida em 08/07/1958, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º. 1.821.596-9 IJSSP/PR e CPF n.º. 004.472.369-54, residente e domiciliada em Porto União/SC CEP 89.400-000, Rua Voluntários da Pátria n.º 227, centro, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

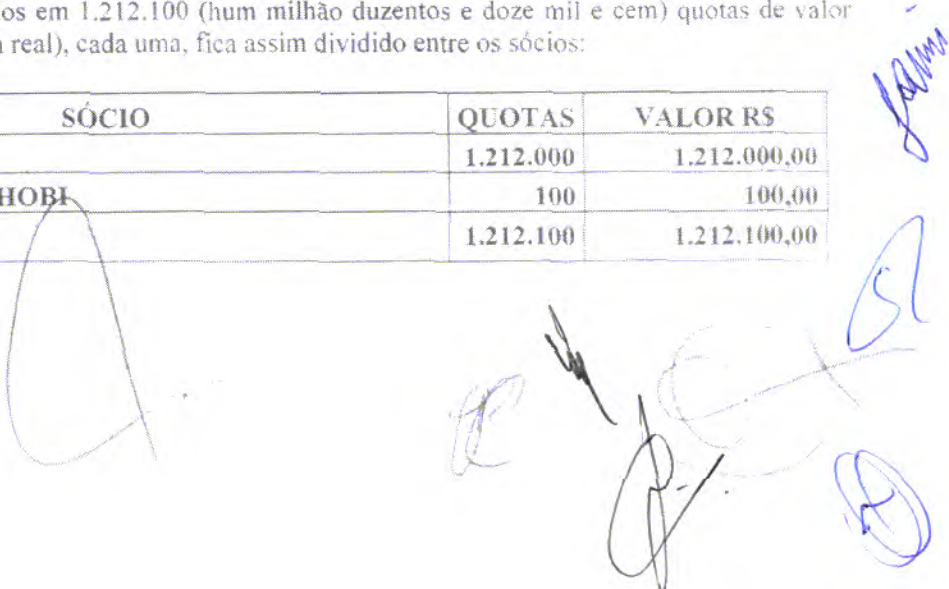
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA** e terá sede e domicílio à rua Marechal Deodoro n.º 8000, divisa com bairro Limeira, bairro Vice King, Porto União/SC, CEP 89.400-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade será Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de preparação do terreno, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias, Serviços de terraplanagem, Pavimentação asfáltica rodoviária, Conservação de rodovias pavimentadas e não pavimentadas, Drenagem e dragagem, Locação de veículos para transportes rodoviários, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de materiais de construção, Locação de veículos para transportes rodoviários, projetos e execução de obras da construção civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** **ADRIANA HOBI** integraliza neste ato R\$ 1.212.000,00 (um milhão duzentos e doze mil reais), divididos em 1.212.000 (um milhão duzentos e doze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, através da entrega do acervo do Capital Social da Empresária **ADRIANA HOBI**, CNPJ 06.938.670/0001-30. **IVONE KERBER HOBI**, que ingressa na sociedade com R\$ 100,00 (cem reais) divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que integraliza em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social de R\$ 1.212.100,00 (um milhão duzentos e doze mil e cem reais), divididos em 1.212.100 (um milhão duzentos e doze mil e cem) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
<b>ADRIANA HOBI</b>	1.212.000	1.212.000,00
<b>IVONE KERBER HOBI</b>	100	100,00
<b>TOTAL:</b>	1.212.100	1.212.100,00



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA**

**000102**

Fl.02

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia ingressante IVONE KERBER HOBI declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá às sócias ADRIANA HOBI e IVONE KERBER HOBI com os poderes e atribuições de administrar, representar ativamente e passivamente, assinar e representar isoladamente em todos os atos a empresa, inclusive junto a órgãos federais, estaduais, municipais e entidades bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de sua participação na produção dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

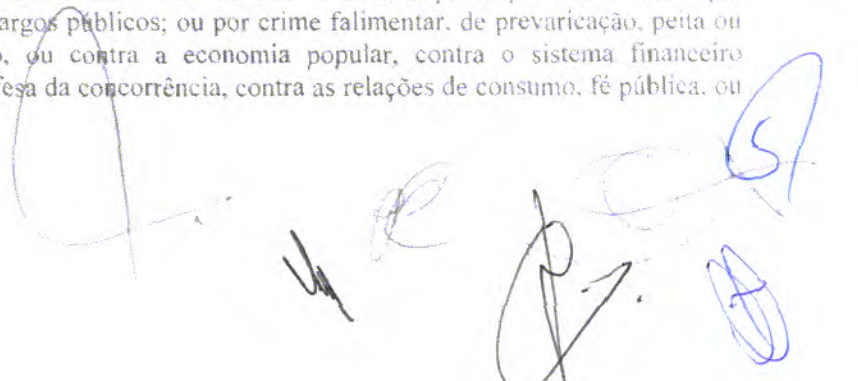
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Adriana*



000103

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA**

Fl.03

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A empresa possui uma filial, registrada e arquivada n MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o n ° 42901001427, por despacho em sessão de 21/02/2013, CNPJ 06.938.670/0002-10, sito à Rua Brasília nº 550, sala 01, bairro Alto Bonito, Caçador/SC, CEP 89.500-000, com destaque de Capital de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) e objeto social de Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Porto União (SC), 15 de maio de 2014.

*Adriana Hobi*

**ADRIANA HOBI**

*Ivone Kerber Hobi*

**IVONE KERBER HOBI**

*Caroline Calisto*

**Caroline Patrícia Calisto  
OAB PR 60.000**

Processo elaborado por  
César Luiz Calisto  
CRC/PR 025839/O-4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2014 SOB Nº 42205200057  
Protocolo: 14/091477-3, DE 27/05/2014

KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA

*Beckhauser*  
**DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO**

*[Handwritten signatures and initials]*

**KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000104

**ADRIANA HOBI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1977, empresária, residente e domiciliada em União da Vitória (PR) CEP 84600-000, à Rua Quintino Bocaiuva n.º 90, Apto.303, portadora da Cédula de Identidade n.º 10C 3.383.377-SESP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 925.411.869-91, e **IVONE KERBER HOBI** brasileira, maior, casada sob regime de comunhão de universal de bens, nascida em 08/07/1958, empresária, residente e domiciliada em Porto União/SC CEP 89.400-000, Rua Voluntários da Pátria n.º 227, cidade nova, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.821.596-9 SESP/PR e CPF n.º 004.472.369-54, únicas sócias da totalidade de capital da sociedade empresária limitada **KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com sede e domicílio na rua Marechal Deodoro n.º 8000, divisa com bairro Limeira, bairro Vice King, Porto União/SC, CEP 89.400-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42205200057 por despacho em sessão de 13 de agosto de 2004 e no CNPJ n.º 06.938.670/0001-30, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** a sócia **IVONE KERBER HOBI**, que na sociedade possuía o capital social de R\$ 100,00 (cem reais) divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrive mais R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais) divididos em 499.900 (quatrocentas e noventa e nove mil e novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que integraliza neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social que era de R\$ 1.212.100,00 (hum milhão duzentos e doze mil e cem reais), divididos em 1.212.100 (hum milhão duzentos e doze mil e cem) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, neste ato passa a ser R\$ 1.712.000,00 (hum milhão setecentos e doze mil reais), divididos em 1.712.000 (hum milhão setecentos e doze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ADRIANA HOBI	1.212.000	1.212.000,00
IVONE KERBER HOBI	500.000	500.000,00
TOTAL:	1.712.000	1.712.000,00


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não atingidas pela presente alteração de Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Porto União (SC), 30 de novembro de 2015.

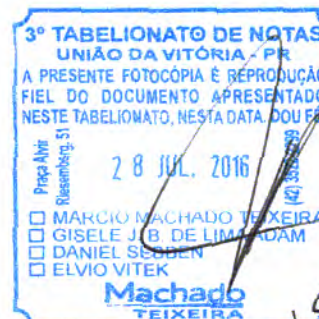
*Adriana Hobi*  
ADRIANA HOBI

*IVONE KERBER HOBI*  
IVONE KERBER HOBI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICOU O REGISTRO EM 11/01/2016 SOB Nº 20150325350  
Protocolo: 15/852555-0, DE 15/12/2015

Empres.: 42 2 052005 7  
KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA

*Andre Luiz de Retenle*  
ANDRÉ LUIZ DE RETENLE  
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 1.821.596-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.821.596-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2009

NOME: IVONE KERBER HOBI

FILIAÇÃO: MO KERBER  
ROSA IRACEMA KERBER

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE  
C.CAS=202, LIVRO=21B, FOLHA=34

CPF: 004.472.369-54

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE.

Prop Altr  
Ribeiraberg, 51

28 JUL. 2016

MARCIO MACHADO TEIXEIRA  
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBBEN  
 ELVIO VITEK

Machado  
TEIXEIRA

Lei. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
DE  
NOTAS  
FIU29835

TABELIONATO DE NOTAS  
DANIEL SEBBEN  
ESCRIVÃO  
Machado TEIXEIRA  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

004.472.369-54

IVONE KERBER HOBI

08/07/1958

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

BANCO DO BRASIL

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FE.

Prop Altr  
Ribeiraberg, 51

28 JUL. 2016

MARCIO MACHADO TEIXEIRA  
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBBEN  
 ELVIO VITEK

Machado  
TEIXEIRA

Lei. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
DE  
NOTAS  
FIU29834

TABELIONATO DE NOTAS  
DANIEL SEBBEN  
ESCRIVÃO  
Machado TEIXEIRA  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*